

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Maringá - Pr, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 5014-34.2025 constando como requerente o MUNICÍPIO DE MARINGÁ e requerido ADEMIR FERNANDES DA SILVA, a fim de receber a quantia de R\$2.501,50 (Dois mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos), após as formalidades legais, procedí a **AVALIAÇÃO** sobre o(s) seguinte(s) imóvel(is) :

**Imóvel lote de terras sob nº11, da quadra nº28, situada no loteamento denominado Jardim Ipanema. Sobre o imóvel, de acordo com o espelho da Prefeitura, existe uma construção residencial com área total de 176,44m<sup>2</sup>, com divisas, metragens, e confrontações constantes da matrícula nº 3055 do CRI 2º Ofício. A residência possui telhas de barro, portão de ferro, porta e janelas de ferro e piso de cerâmica, com 2 quartos, 1 suíte, 1 banheiro, 1 cozinha, 1 sala, 1 copa e 1 área de serviço com churrasqueira.**

**POR TODO EXPOSTO, AVALIO O IMÓVEL EM R\$350,000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

Obs: A avaliação teve como parâmetro valorativo, pesquisas em sites especializados, e corretores imobiliários credenciados desta cidade (consulta informal), foram buscadas as informações com base na Lei de oferta e procura, apurando-se assim o preço médio praticado sobre imóveis nesta região.

E para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

**JOSÉ RIBAMAR MENDES  
OFICIAL DE JUSTIÇA**

**COTA – R\$420,66 – Não recebida**

